

CGU/AM
Fl. 02
Braz

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA - MCT

Exercício: 2013

Processo: 01280.000096/2014-83

Município: Manaus - AM

Relatório nº: 201405675

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
AMAZONAS

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/AM,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201405675, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 10 a 28 de abril de 2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em



títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-132/2013, em face dos exames realizados, e em consideração com o estabelecido em reunião entre esta CGU Regional do Estado do Amazonas e a Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Amazonas, conforme cópia da Ata de Reunião, de 21/11/2013, que compõem os papéis de trabalho desta Auditoria, e em face dos exames realizados, efetuamos análises referentes aos seguintes itens da DN-TCU 132/2013:

- 01 – Avaliação da conformidade das peças;
- 02 – Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos das ações do governo;
- 03 – Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho a gestão;
- 04 - Avaliação da gestão de pessoas;
- 06 - Avaliação da gestão de compras e contratos;
- 09 - Avaliação da gestão de patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ; e
- 11 – Avaliação da qualidade e suficiência das controles internos administrativos.

Analisou-se , também, a implementação de determinações do TCU nos casos em que os acórdãos continham determinação expressa de verificação pelo Controle Interno; a implementação das recomendações da CGU/AM; e a utilização do sistema CGU-PAD.

2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

No que concerne à área analisada, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise por aleatoriedade das ações da UJ.

240105 - INPA

PROGRAMA 2106 – Programa de Gestão e Manutenção do MCTI

Ação	Previsão(Meta Física/Financeira)	Execução(Meta Física/Financeira)	Execução/Previsão(%)
2000: Gestão e Manutenção da Unidade	R\$ 21.647.084,00	R\$ 21.310.309,00	98,44%

Os recursos foram utilizados na gestão e manutenção da estrutura física da UJ, que conta com 03 *Campi* onde está situada a Diretoria e demais unidades institucionais de pesquisa e gestão.

A estrutura de pesquisa do INPA inclui também “laboratórios naturais” constituídos pelas reservas biológicas Adolpho Ducke, Walter Egler, Campina e Cuieiras, no Amazonas, e Ouro Preto D’Oeste, em Rondônia, além das estações experimentais de Silvicultura Tropical, Hortaliças, Ariaú e Fruticultura. Para as pesquisas no ambiente aquático o INPA conta com estruturas flutuantes e embarcações adaptadas às condições da região.

Os laboratórios especializados são: Patologias Tropicais, Alimentos e Nutrição, Bioprospecção de Produtos Naturais e Microrganismos, Instrumentação Analítica, Sistemática e Taxonomia de Plantas e Animais, Análises de água, Análise de Recursos Florestais Madeireiros e não Madeireiros e Ciências Humanas e Sociais.

Os laboratórios temáticos, concebidos com função mais abrangente de apoiar vários grupos de pesquisa, são: Solos e Plantas, Sistema de Informação Geográfica, Biologia Molecular e Microscopia Eletrônica. Para apoiar aos estudos e pesquisas o INPA mantém ainda um Programa de Coleções e Acervos Científicos (CCAC), composto de dez coleções científicas: invertebrados, plantas, frutos, madeiras, peixes, anfíbios, répteis, mamíferos, aves e microrganismos.

Isto posto, conclui-se que a unidade aplicou recursos em objetos de gastos compatíveis com a finalidade da ação.

2.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foi considerada a seguinte questão de auditoria (i) Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem os seguintes critérios:

- Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão);
- Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas);
- Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade);

- Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral);
- Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade).

Em suma, conforme os dados coletados, concluímos que a utilização dos indicadores é feita de forma a fazer parte do processo de tomada de decisões da Unidade Jurisdicionada, além de nos parecerem pertinentes quanto à completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade.

2.3 Avaliação da Conformidade das Peças

Verificamos que no tocante ao Processo de Contas, referente ao exercício de 2013, a unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência e as referidas peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

No tocante às análises procedidas pela equipe de auditoria consideraram-se as seguintes questões de auditoria:

- Remuneração e Requisição: Verificamos que o setor de pessoal observou a legislação pertinente no tocante à remuneração e requisição de pessoal para a UJ.
- Registros no SISAC: A entidade apenas insere casos de admissão no SISAC; não houve casos de admissão no exercício de 2012.
- Quantitativo de pessoal: O quantitativo apresentado mostrou-se adequado às necessidades atuais da UJ.

Verificamos, também, que a gestão de pessoas possui controles internos administrativos consistentes, dentre os quais citamos: Registro de coleções, controle do absenteísmo, índice de produção de material científico e mecanismos de informação e comunicação entre os funcionários.

2.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ



Selecionamos somente os processos de dispensa de licitação, de compras realizadas no exterior, dando ênfase aos critérios de materialidade e relevância. O valor auditado foi de R\$ 1.563.143,80, cerca de 51% dos valores envolvidos nas importações realizadas em 2013.

Verificamos que os processos estão em conformidade com a Lei 8.666 e suas alterações, com os itens obrigatórios. Nesses processos, notou-se que as requisições de compras são justificadas para determinados fabricantes de itens muito específicos para atuarem em laboratórios de pesquisa. Porém, a Unidade Jurisdicionada não exige, de seus fornecedores, critérios de sustentabilidade que comprove a certificação dos produtos adquiridos, por organismos internacionais para compras sustentáveis, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

A UJ possui o certificado do CNPq, que a autoriza realizar as dispensas, amparada pelo Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93.

2.6 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Detectamos 16 imóveis jurisdicionados ao INPA. Analisamos que a Unidade Jurisdicionada, vem envidando esforços no sentido de corrigir as lacunas apontadas na Ordem de Serviço da CGU 201217037, referentes aos registros imobiliários, envolvendo necessidade de levantamento topográfico, e regularização junto aos órgãos competentes.

Localização	Total de Imóveis 2012	Total de Imóveis 2013
Brasil	16	16
Exterior	0	0

2.7 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Na análise das deliberações do TCU, anteriores ao exercício auditado, constatamos que as mesmas foram cumpridas e que não existem novas determinações no exercício de 2013.

2.8 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Analisamos as recomendações da CGU para Unidade e constatamos que a mesma possui uma rotina de acompanhamento e de responsabilidade dessas recomendações. Cada departamento, de acordo com a área responsável, possui servidor para atuar na apuração e as causas das falhas detectadas em ações de controle.

2.9 Avaliação do CGU/PAD

Analisamos que a Unidade Jurisdicionada procede com o devido registro de processos no CGUPAD, em suma, verificou-se que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

2.10 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

Verificou-se que a Unidade Jurisdicionada faz parte da Administração Direta, assim, não está obrigada pelas determinações do TCU e as normas de Auditoria Interna, a instituir Auditoria Interna ou servidor, no caso, auditor interno em seu quadro funcional.

2.11 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

Verificamos que o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2013, contém todos os itens obrigatórios, conforme as determinações do TCU.

2.12 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação das áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Verificamos que os controles internos do INPA não foram implementados. Realizada entrevista com o gestor da UJ, este informou que não há estrutura de controles internos na Unidade.

2. 13 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Manaus/AM, 10 de julho de 2014.

Nome: EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO
Cargo: TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: MARCOS AZIZE SOARES
Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas

Mona Liza Prado Benevides Ruffell
Chefe Substituta da CGU-Regional/AM
Matrícula SIAPE - 1539367-9

Achados da Auditoria - nº 201405675

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES EXTERNOS

1.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Atuação do TCU/SECEX no exercício.

Fato

Foi solicitado a Unidade Jurisdicionada, por meio da Solicitação de Auditoria n. 201405675/02, informações a respeito do ambiente de controle, da avaliação de risco, dos procedimentos de controle e do tratamento dado à informação e comunicação. O Gestor procedeu os esclarecimentos necessários por meio do Ofício N° 009/2014 – COAD, de 15 de Abril 2014. Sendo assim, sabemos que:

1- *“Quanto às atividades e os responsáveis pelo atendimento e deliberações dos acórdãos do TCU, os servidores Raimundo Otaíde e Sílvio Jardim foram nomeados Coordenador de Administração e Coordenador Substituto (nomeação no DOU), respectivamente, e indicados pelo Diretor da UJ no rol de responsáveis constantes no Relatório de Gestão.*

1.2 *As deliberações dos Acórdãos do TCU são encaminhadas pelos responsáveis aos Setores ou Coordenações conforme atividade em referência para prestar às informações, justificativas e quaisquer outras informações necessárias. Depois, são revisadas e encaminhadas ao órgão de controle. Os servidores do Instituto são capacitados através do Plano Anual de Capacitação – PAC dentro de sua área de atuação.*

2- *Encontrou-se documentos comprobatórios de que a UJ possui ordenação lógica do atendimento aos Acórdãos do TCU. Cada setor do instituto atende as solicitações referentes às suas atividades e, uma vez atendidas, essas solicitações são arquivadas na Coordenação de Administração em pastas específicas. Informam, os coordenadores, que todas as solicitações até a presente data foram rigorosamente atendidas pelos responsáveis acima mencionados e que a UJ não possui documentos que conformem gargalos ou pontos críticos em relação ao implemento das deliberações do TCU, pois, todas as solicitações são atendidas pelos setores ou coordenações envolvidas.*

2.2- *Dada a necessidade de identificar possíveis eventos interno/externo que possam impactar negativamente na implementação dos Acórdãos do TCU é que a UJ nomeou os representantes que lidam com os temas abordados e controlados pelo TCU, os capacitam através do PAC, para que eles possam identificar possíveis eventos e, intervir.*

2.3- *Não há escala de prioridades definida para atendimento, pois todas as deliberações são atendidas pelos setores envolvidos, supervisionadas pelos representantes nomeados no Relatório de Gestão “check list” e, caso ocorram eventos que impeçam o atendimento às deliberações, a UJ consulta os órgãos da União, tais como a AGU e a CGU.*

3- *Com relação ao controle em percentual de atendimento das deliberações, a UJ atende em tempo hábil e, com isso, atinge 100% dos acórdãos e recomendações do TCU.*

4- Não há informações acerca de pendência de atendimento das deliberações do TCU no exercício de 2013.”

5- Foram verificados, no sítio da Corte de Contas, dois acórdãos de relação atendidos conforme abaixo relacionados:

- Acórdão de Relação nº 0484/2013 – Aplicação de multa aos servidores J AAG, RRM e ENSS. A decisão do TCU foi o desconto em folha, haja vista, a não apresentação do comprovante de recolhimento da multa aplicada;

Acórdão de Relação nº 1145/2013 – O não conhecimento, por parte do TCU, do afastamento da Servidora CQBGGM para cursar Programa de Pós Graduação em nível de Doutorado na UFAM – Universidade do Amazonas.

1.2 CONTROLES INTERNOS

1.2.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Inexistência de unidade de auditoria interna ou de auditor interno formalmente constituídos.

Fato

A UJ informou, por meio do Ofício nº 009/2014–COAD/INPA/AM de 15 de abril de 2014, a inexistência de Auditoria Interna e de auditor interno formalmente constituído. Foi solicitado, por meio da SA nº 201405675/010, de 05 de maio de 2014, justificativas para não implantação da Auditoria Interna na UJ.

A UJ respondeu:

“O INPA é uma Unidades de Pesquisas do MCTI pertencente à Administração Direta e não Indireta como trata o decreto n. 3.591/2000, por isso, não possui auditoria Interna, portanto tem suas contas auditadas pelos órgãos de Controle da União (CGU e TCU).”

Após análise no Decreto 3.591/2000 e na DN TCU nº132/2013, verifica-se que a UJ não está obrigada de fato a constituir sistema de Auditoria Interna ou possuir em seu quadro efetivo a figura do Auditor Interno. Assim, acatou-se a justificativa apresentada.

1.2.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

1.2.2.1 INFORMAÇÃO

Auditoria de Processos de Contas.

Fato

Verificamos se a UJ possui uma rotina de implementação das recomendações expedidas pelas Unidades da Controladoria-Geral da União em ações de controle realizadas junto à UJ relacionadas ao período de exame, para compor o Relatório de Auditoria de Gestão, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento, bem como as providências adotadas em cada caso.

Quanto às atividades e os responsáveis pelo monitoramento das recomendações da CGU, os servidores RO e SJ foram nomeados Coordenador de Administração e Coordenador Substituto (nomeação no DOU), respectivamente, e indicados pelo Diretor da UJ para elaborarem o Relatório de Gestão e fazerem o acompanhamento junto aos órgãos de controle. Suas atribuições e responsabilidades são as inerentes aos cargos e estão descritas no Regimento Interno da UJ.

Os servidores do Instituto são capacitados através do Plano Anual de Capacitação – PAC dentro de sua área de atuação.

Quanto aos documentos comprobatórios de que a UJ possui ordenação lógica do monitoramento das recomendações da CGU, verificou-se que cada setor do instituto atende às solicitações referentes a sua atividade e uma vez atendidas essas solicitações são arquivadas na Coordenação de Administração em pastas específicas. As solicitações apresentadas foram atendidas pelos responsáveis acima indicados e a UJ não possui documento conformem gargalos ou pontos críticos em relação ao monitoramento das recomendações da CGU.

A UJ reconhece a importância do acompanhamento de auditoria promovido pela CGU através de suas recomendações, contribuindo assim, para o cumprimento dos seus objetivos-chaves e metas estratégicas.

Dada a necessidade de identificar possíveis eventos interno/externo que possam impactar negativamente no esforço de implementar as recomendações da CGU é que a UJ nomeou os representantes que lidam com os temas abordados e controlados pela CGU, os capacita através do PAC, para que eles possam identificar possíveis eventos e, imediatamente, atuar em suas áreas específicas.

Não há escala de prioridades definidas para atendimento, pois todas as recomendações são atendidas pelos setores envolvidos, supervisionadas pelos representantes nomeados no Relatório de Gestão “check list” e, caso ocorram eventos que impeçam o atendimento às deliberações, a UJ consulta os órgãos da União, tais como a AGU e a CGU.

As recomendações são atendidas em tempo hábil.

Não há informações de pendências acerca de atendimento das recomendações da CGU no exercício de 2013.

Verificou-se e a própria UJ informou, que não existe Auditoria Interna.

1.2.2.2 INFORMAÇÃO

Auditoria de Processos de Contas

Fato

A UJ enviou o seu processo de Contas para esta regional no prazo determinado. Após análise das orientações constantes na Portaria CGU nº 133/2013, bem como, nas DN's TCU nº 63/2010 e nº 132/2013, constatou-se que o processo possui as peças obrigatórias determinadas nas orientações acima, contendo:

- Rol de responsáveis;



- Relatório de Gestão dos responsáveis, contendo;
 - Informações Gerais sobre a Gestão;
 - Identificação e Atributos da UJ cujas gestões compõem o relatório;
 - Planejamento e resultados alcançados;
 - Estruturas de governança e de autocontrole da gestão;
 - Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira;
 - Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados;
 - Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
 - Gestão da Tecnologia da Informação;
 - Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;
 - Conformidade e tratamento de disposições legais e normativas;
 - Relacionamento com a sociedade;
 - Informações contábeis;
 - Outras informações sobre a gestão.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº201405675/007, por meio do Ofício nº011/2014-COAD/INPA, de 17 de abril de 2014, a Unidade Jurisdicionada forneceu as seguintes informações:

“1) Relacionamento com a Sociedade:

A unidade dispõe na página virtual (www.inpa.gov.br) para publicação de notícias de interesse público e em seu site o (E-SIC), para acesso ao cidadão.

A unidade possui Facebook e Twitter para medir a satisfação dos cidadãos usuários.

A unidade não realizou pesquisa de opinião nos últimos 3 anos com os cidadãos em geral.

2) Informações Contábeis:

Lei 4.320/64.

O Instituto aplica dispositivos contidos nas NBCT 16.9 E NBCT 16.10, através das orientações contidas na Macrofunção 02.0330 do SIAFI, essas informações estão no Relatório de Gestão, item 11.1;

- Declaração do Contador, está contida no item 11. 2, do Relatório de Gestão.

A unidade elabora suas demonstrações contábeis utilizando o Sistema Integrado de Administração Finanças do Governo Federal – SIAFI.

A unidade não se enquadra na lei 6.404/76.”

A unidade não faz uso de auditoria Independente, por fazer parte da Administração Direta.

1.2.2.3 INFORMAÇÃO

CGUPAD

Fato

Verificamos a instauração de 04 processos administrativos disciplinares, pelo INPA, no exercício de 2013, os quais foram:

- 01280.000084/2013-78;
- 01280.000266/2013-49;
- 01280.000099/2013-36;
- 01280.000034/2013-91.

Verificamos, também, que os referidos processos foram registrados no sistema CGUPAD.

1.2.3 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

1.2.3.1 INFORMAÇÃO

Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

Fato

A Unidade apresentou a Portaria nº 282/2006, instituindo a Comissão Interna de Ética do INPA-AM, nomeando os seguintes servidores para compor a comissão:

- PMLAG – Presidente
- AOMF - Membro Titular
- GV - Membro Titular
- MJNL - Membro Suplente
- DDN - Membro Suplente

Foram verificados os documentos e relatórios que comprovam o acompanhamento dos Programas Temáticos do PPA por Indicadores, Objetivos e Metas atingidas, realizado pelo sistema SIGMCT/AÇÕES. Estão divididos em:

- I-Políticas Sociais;
- II-Políticas de Infraestrutura;
- III-Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; e
- IV-Políticas de Soberania, Território e Gestão.

A UJ possui um Plano Anual de Capacitação-PAC, instituído por meio da Portaria nº 119/2014, para os servidores e pesquisadores.

Foi preparado e enviado ao gestor da UJ, o questionário abaixo e fomos informados que tal pesquisa seria respondida pelo Chefe da COAD. Respondido, segue o questionário:

a) Há alguma estrutura de Controles Internos instituído pela UJ? Caso exista, como este tem contribuído efetivamente para a consecução dos resultados planejados pela UJ? Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são razoavelmente percebidos pelos servidores e funcionários em geral nos diversos níveis da estrutura da UJ?

Resposta: Não há.

b) Como funciona a Política de Capacitação da UJ? O setor responsável possui uma Estrutura e sistemática adequada e suficientes para que os servidores realizem as suas atribuições com segurança e destreza?

Resposta: O INPA possui o PAC(Plano Anual de Capacitação) anual ao seus servidores. Cada área da estrutura administrativa capacita seus servidores de acordo com as atividades desenvolvidas.

c) Existem documentos que formalizem as atribuições dos servidores de carreira da UJ? Caso exista, solicitamos os documentos disponíveis para avaliação.

Resposta: Não existe.

d) Como a direção da UJ busca assegurar-se de que as Informações necessárias para o desempenho dos servidores no cumprimento de suas atribuições, como procedimentos operacionais padronizados, orientações internas, instruções normativas, etc. sejam disponibilizadas para os setores e servidores da UJ de maneira apropriada, tempestiva, atual, precisa e de fácil localização (como, intranet, etc)?

Resposta: A Unidade utiliza os meios de comunicação para divulgação e Padroniza as atividades através das orientações internas.

4.2. Entrevista com os(as) servidores(as) responsáveis pelo processo finalístico definido no planejamento, obtivemos as seguintes respostas:

a) Como é a Política de Treinamento os servidores que trabalham no processo que está sendo avaliada, para assegurar razoavelmente que as tarefas sejam executadas com destreza, eficiência, eficácia, efetividade e em conformidade com leis e regulamentos da UJ?

Resposta : A Unidade avalia treinamento dos seus servidores através Programa de avaliação de Servidores.

b) Como o processo contribui ou dá suporte à missão institucional e atribuições da UJ (ou, seus objetivos e metas estratégicas)?

Resposta : O PAC tanto contribui quanto a dar suporte a missão institucional e através dele, as metas e os objetivos são atendidos.

c) Como a UJ busca identificar os eventos que potencialmente poderiam comprometer negativamente o atingimento dos objetivos do processo analisado e/ou da missão institucional da UJ (risco), sejam estes ocasionados por transformações no ambiente interno ou externo?

Resposta: A Unidade identifica os eventos que podem comprometer as metas e objetivos através da avaliação trimestral do TCG – Termo de Compromisso de Gestão.

d) Quais os pontos críticos e as fragilidades do processo que o entrevistado considera mais significativos ao ponto de ser possível colocar em risco o cumprimento dos

objetivos do processo em si bem como as metas e atribuições institucionais da UJ? (o uso de fluxograma ou mapeamento do processo, conforme o próximo item, é importante na identificação de pontos críticos e, portanto, devem ser citados juntos).

Resposta: Não identifico fragilidades no processo.

e) Existe um fluxograma ou mapa de todo o processo em forma lógica e sequencial? (Caso positivo, solicitar sua disponibilização)

Resposta: Não Há.

f) Quais as orientações formais e disponíveis a todos os servidores em caso de ocorrência dos riscos (resposta ao risco), como plano de prevenção, plano de contingência, etc.?

Resposta: não há orientações formais nesse sentido.

g) Existe alguma previsão de escala de prioridades de atuação, em função dos riscos identificados?

Resposta: não há

h) Existem Indicadores do processo, dados e números estatísticos que facilitarão sua avaliação?

Resposta: não há.

4.3. Entrevista com os(as) servidores(as) indicado(a) pela administração da UJ para a entrevista acerca dos acórdãos pertinentes do TCU e consequentes atualizações operacionais bem como pelo monitoramento das recomendações da Auditoria Interna da UJ e recomendações feitas pela CGU, para obter as seguintes respostas:

a) Quem é (são) o(s) responsável (responsáveis) pelas atividades e como são feitos os acompanhamentos dos acórdãos do TCU pertinentes à Unidade e consequentes atualizações operacionais?

Resposta: Os servidores Raimundo Otaide e Silvio Jardim do COAD – Coordenação de Administração. Os Acompanhamentos dos acórdãos do TCU são feitos por esses Servidores.

b) Quem é (são) o(s) responsável (responsáveis) pelas atividades e como são feitos os acompanhamentos das recomendações da Auditoria Interna da UJ e da CGU?

Resposta: Os servidores Raimundo Otaide e Silvio Jardim. Os Acompanhamentos das recomendações da CGU são feitos por esses Servidores, não há auditoria interna.

c) Quem é (são) o(s) responsável (responsáveis) pelas atividades e como são feitos os acompanhamentos (monitoramentos) dos Programas Temáticos do PPA (análise situacional e quantidade alcançada), por meio do Relatório Anual de Avaliação – ano base 2012 (ano do início do PPA)?

Resposta: Pela Coordenação de Ações Estratégicas na pessoa do seu coordenador.

d) Qual a periodicidade deste acompanhamento e atualização das informações?

Resposta: Anualmente.

e) Como é feita a distribuição das tarefas em função dos assuntos que são pertinentes a diferentes setores da Unidade?

Resposta: Distribui-se as demandas as suas respectivas coordenações e divisões.

f) Consegue identificar nexos entre seus sistemas de Controle Interno e melhoria de seu desempenho?

Resposta: Sim os sistemas de controles da unidade apresentam correlações.

2 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

2.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

2.1.1 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Falhas na gestão das Licitações Sustentáveis.

Fato

Verificou-se que nos processos de dispensa de licitação de bens adquiridos no exterior, disponibilizados pela Unidade para análise, não há exigência de critérios de sustentabilidade para que os fornecedores demonstrem que os produtos fornecidos sejam certificados por organismos ambientais, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

A UJ vem adquirindo estes produtos diretamente de fábricas no exterior, sem similar nacional.

Foi solicitado à UJ, por meio de SA nº 201405675/011 de 08 de maio de 2014, como a Unidade solicita o enquadramento desses fornecedores à legislação vigente no Brasil, o qual respondeu por meio do Ofício nº 016/2014, de 13 de maio de 2014, o que segue:

“Item 1) Não há necessidade de justificção, mesmo porque, os produtos em sua maioria solicitados pelos Pesquisadores do INPA e, portanto, discriminados em cada PI e para atender laboratórios, trata-se de equipamentos de cunho científico e, com isso, já dispensam análise por se adaptar aos laboratoriais sem agredir o meio ambiente.

Item 2) O INPA, por ser um órgão de pesquisa voltado ao objetivo de gerar e disseminar conhecimentos e tecnologia, além de capacitar recursos humanos para o desenvolvimento da Amazônia, tem a preocupação de, quando da aquisição de material para atender exclusivamente às necessidades científica, se adequa aos ditames legais, bem como atender aos reclames dos princípios dispostos no artigo 6º da lei 12.305/2010, destacando-se a eco eficiência, que implica em redução do impacto ambiental. Dai se justificar os critérios de sustentabilidade, mencionada na legislação brasileira.”

Não concordamos com as justificativas apresentadas, tendo em vista, que há meios de solicitar do fabricante, mesmo no exterior, se os produtos fornecidos estão certificados por Organismos Internacionais como ISO 14001, ou seja, a ISO 14001 é uma norma internacionalmente reconhecida que define o que deve ser feito para estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) efetivo. A norma é desenvolvida com objetivo de criar o equilíbrio entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental; com o comprometimento de toda a organização. Com ela é possível que sejam atingidos ambos objetivos.

O que está na ISO 14001:

- Requisitos gerais;
- Política ambiental;
- Planejamento da implementação e operação;
- Verificação e ação corretiva;
- Análise crítica pela administração.

Isto significa que devem ser identificados os aspectos de seu negócio que impactam o meio ambiente e compreender a legislação ambiental relevante à sua situação. O próximo passo é preparar objetivos para melhoria e um programa de gestão para atingi-los, com análises críticas regulares para melhoria contínua. Periodicamente auditorias podem ser feitas, a fim de certificar como está sua companhia na ISO 14001.

Causa

Inexistência de critérios de sustentabilidade na gestão de compras da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Após a reunião com o Gestor do INPA/AM, a unidade reconheceu, por meio do Ofício nº 018/2014-COAD, de 10 de junho de 2014, a necessidade de solicitar o certificado dos organismos internacionais como ISO14001 quando da contratação (compras e serviços) no exterior.

Análise do Controle Interno

Como a UJ acatou nossas considerações sobre as compras sustentáveis fica registrado em nosso sistema, a fim de, conferir em auditorias futuras na UJ, se realmente foram atendidos e observados os fatos aqui apontados.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomendamos a exigência de critérios de sustentabilidade para que os fornecedores demonstrem que os produtos fornecidos sejam certificados por organismos ambientais, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

2.1.2 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

2.1.2.1 INFORMAÇÃO

Oportunidade da Licitação.

Fato

Em análise nos processos de licitação selecionados na amostra, verificou-se o que segue:

1- Necessidade/Motivação da aquisição do objeto

1.1. Nas requisições para licitação de compras e serviços:

a – Se a natureza do material e serviço eram compatíveis com as atividades típicas da área requisitante, com o objetivo de confirmar se a licitação efetuada atendeu às reais necessidades da Unidade;

b – Foi analisado que a quantidade e especificações do objeto contratado fundamentaram-se em requisição de área competente, série histórica ou estudos de necessidade;

c – Se a compra realizada está de acordo e guarda relação com o objetivo/finalidade do Programa/Ação de Governo utilizado para realização da despesa.

2 - Análise da aquisição do instrumento convocatório:

2.1. Se não são cobradas taxas para disponibilização do edital.

3 - Partes Constitutivas do Instrumento Convocatório:

3.1. Se, além do edital propriamente dito, o instrumento convocatório possui os seguintes Anexos, conforme Art. 40, § 2º, da Lei 8.666/93:

a) projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

b) termo de referência, com definição do valor de referência, bem como, os dados do exportador e Fatura Proforma;

c) orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

3.2. Não há inclusão no edital dos itens a seguir, os quais são vedados pela Lei 8.666/93:

a) obtenção de recursos financeiros para execução do objeto, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica (Art. 7º, § 3º, Lei 8.666/93);

b) fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades (Art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93);

c) quantitativos de materiais e serviços que não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo (Art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93);

d) bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável;

3.3. Se a administração estabeleceu prazo e condições para a entrega do objeto da licitação, tendo em vista se tratar de produtos adquiridos no exterior.

3.4. Se foram definidas sanções para o caso de inadimplemento do objeto contratado tendo em vista se tratar de produtos adquiridos no exterior.

3.5. Se o órgão licitante disponibilizou aos interessados dados quanto aos locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância, para fornecimento de informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, conforme determina o art. 40, inciso VIII da Lei 8666/93.

4. Análise da Modalidade Utilizada:

4.1. Se a modalidade escolhida está adequada, tendo em vista os critérios a serem observados no enquadramento do objeto nas modalidades cabíveis, conforme a legislação vigente.

5. Análise do Prazo de Publicação do Edital:

5.1. O prazo de publicação do edital, haja vista, se tratar de processos de dispensa de licitação, na amostra selecionada para exame.

6 - Análise da Descrição do Objeto e Condições para Execução:

6.1. Se a descrição do objeto era sucinta e clara, contendo apenas as informações básicas à sua definição, suficientes para que qualquer pessoa que a examine consiga materializá-la (Art. 40, inciso I, Lei 8.666/93);

7 - Condições para participação na licitação:

Na amostra selecionada para análise, que se tratava de processos de dispensa de licitação para aquisição de material permanente, de uso exclusivo para pesquisas realizadas na UJ em diversos laboratórios. Assim, não foram verificados os itens abaixo, por se tratar de aquisições de bens importados, fornecidos diretamente pelos fabricantes no exterior. São esses os itens:

- Habilitação Jurídica;
- Registro Fiscal;
- Qualificação Técnica;
- Qualificação Econômica e Financeira;





- Critérios para Julgamento.

8 - Análise da Aceitabilidade das Propostas e dos Aspectos Referentes ao Pagamento:

Se as propostas de preços foram enviadas pelos fabricantes por meio de Invoice e Fatura Proforma, contendo: os dados bancários do fabricante, os valores em dólar, peso bruto e líquido e o prazo para pagamento, realizado por Contrato de Câmbio no Banco do Brasil para o Exportador.

9 - Análise do Projeto Básico

A existência de um projeto básico com as justificativas dos pesquisadores para a aquisição dos bens importados e o porquê da escolha de determinadas marcas específicas.

Não foram analisados os processos de:

- Tomada de Preços;
- Concorrências;
- Convites;
- Pregões.

Foram selecionados na amostra somente os processos de Dispensa de Licitação ocorridos no exercício de 2013. Não identificou-se ocorrência de irregularidades e inconformidades quanto aos resultados dos exames realizados.

2.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

2.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

2.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Falhas nos Controles Internos dos Processos de Dispensa de Licitação.

Fato

Analisaram-se os processos de dispensa de licitação para compra de bens no exterior, disponibilizados pela UJ, abaixo relacionados na amostra:

Nº Requisição de Compra	Fornecedor	Declaração de Importação	Valor em R\$ (extraído do empenho)
RCS-12RC1056	Illumin Way	13/0529826-0	247.250,00
RCS-13RC0116	Vemco Canadá	13/2211573-9	16.500,00
RCS-12RC1039	CARL ZEISS	13/0835416-0	60.489,00
RCS-12RC1058	Life Technologies	13/0625220-4	180.600,00
RCS-12RC1036	SP Scientific	13/0589605-1	80.577,00
RCS-12RC1035	HelpforExport	13/0635658-1	119.303,50
RCS-12RC1055	Stirling Cryogenics	13/1366533-0	390.000,00
RCS-12RC0225	New Route, Inc.	LI 12/2004111-9	147.034,00



[Handwritten signature and initials]

RCS-12RC1061	PSA Service	13/1578988-6	97.708,80
RCS-12RC1043	Shimadzu Corp.	13/0391860-0	223.681,50

Fonte: INPA-COAD

Em todos os processos da amostra, notou-se que iniciaram as negociações para compra no exercício de 2012, porém, somente em 2013 os bens chegaram na Sede do INPA, foram desembaraçados e tombados nos respectivos laboratórios.

Verificou-se que em todos os processos da amostra, a UJ amparou-se no Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso XXI, ou seja:

“ Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico;”.

A UJ possui o Certificado de Credenciamento junto ao CNPq sob o nº 900.0064/1990, expedido em 29 de agosto 2011, válido por 5(cinco) anos.

Nessas compras analisadas acima, verificou-se que a UJ não realizou a pesquisa de preço para aquisição no exterior. Foi indagado ao gestor, por meio da SA nº 201405675/09, de 29 de abril de 2014 e respondido pelo Ofício nº 014/2014, de 06 de maio de 2014.

“Item 2) Todos os processos de importação, por seus pedidos há Justificativa em relação aos produtos solicitados. Assim, a falta de pesquisa de preço, prende-se ao fato de que, os pedidos de material pelos pesquisadores – e justificados por estes – são estritamente específico e, muitas das vezes, fornecidos pelos próprios fabricantes. Ainda assim, a aquisição direta, prende-se ao fato de que o custo benefício se adequam ao financeiro do projeto solicitante e, não obstante, os valores praticados no mercado interno - quando há esse produto no Brasil - ainda que pelos representantes, o valor adquirido no exterior é bem acessível.”

Foram solicitadas, justificativas na mesma SA acima mencionada, e respondido pelo Gestor no mesmo Ofício, sobre a não existência da pesquisa de preço dos transportadores aéreos dos bens adquiridos no país de origem até o destino, ou seja, a Cidade de Manaus/AM. Segue a resposta:

“Item 3) Para que o Instituto conte com maior segurança no transporte de material, foi instaurado um processo para contratação de empresa para tal mister. Desta feita, instruiu-se com todos os ditames legais, um pregão, inclusive, com o deferimento da CGU. Nesse pregão, e conforme as propostas apresentadas no processo, venceu a que apresentou o MENOR PREÇO. Desse preço, a empresa - como qualquer outra do ramos, ainda que, com sede no exterior - apresenta fatura do valor da moeda paga (no exterior) no dia do embarque e sendo assim, repassa esse valor para pagamento pelo INPA. Ou seja, a empresa contratada paga antecipadamente o embarque do material com destino ao Instituto.”

A referida contratação da empresa de transporte foi analisada pela equipe de auditoria, Trata-se do Pregão Eletrônico n. 016/2012 e o processo é o de n. 203/2012.

De fato, os pesquisadores justificaram no projeto básico, anexado ao processo de compra, o motivo de solicitarem determinados produtos, especificando modelo e o fabricante, haja vista, não existirem similares nacional. Porém não justificaram a inexistência da pesquisa de preços com outros fabricantes, mesmo de outros países, dos bens adquiridos pela UJ com as devidas Invoices, para comparação de que esses bens estão com os preços praticados no mercado. A pesquisa de preço, mesmo que o processo seja por Dispensa, é condição obrigatória para verificar a adequação dos preços praticados pelo mercado Nacional ou Internacional. Ver Orientação Normativa nº 17/2009-AGU e Lei 8.666/93 e suas alterações.

Quanto ao transporte, acatamos a justificativa apresentada, visto que constatamos a existência do Pregão Eletrônico nº 16/2012.

Os controles internos não são suficientes para assegurar que as aquisições por dispensa de licitação sejam realizadas em conformidade com a legislação pertinente.

Constatamos, analisando a amostra dos processos de licitação por dispensa, a existência de compras com representante exclusivo no país, configurando, assim, Inexigibilidade e não dispensa.

Causa

Disfunções estruturais na gestão da unidade examinada, relacionadas a fragilidades dos controles.

Manifestação da Unidade Examinada

A Unidade Jurisdicionada se comprometeu em observar, por meio do Ofício nº 018/2014 – COAD, de 10 de junho de 2014, nas contratações futuras, a modalidade de licitação mais adequada, quando da importação de produtos e serviços.

Análise do Controle Interno

Como a UJ acatou nossas considerações sobre as compras sustentáveis, fica registrado em nosso sistema, a fim de conferir em auditorias futuras na UJ, se realmente foram atendidos e observados os fatos aqui apontados e, inclusive, se estão sendo adequadamente orçados os itens objeto de dispensa comprados no exterior.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomendamos que Unidade adote ou altere os controles internos, para adequar suas compras com a legislação de licitações vigentes no país.

2.2.1.2 INFORMAÇÃO

Contratos sem Licitação.

Fato

A Unidade possui em seu organograma, uma coordenação que gerencia os processos de compras do órgão.

Nos processos analisados na amostra, verificou-se que os mesmos possuem numeração emitida pelo protocolo da UJ.

Constatou-se a existência de Portaria nomeando a Comissão Permanente de Licitação.

A UJ possui uma rotina clara para os processos de compras, utilizando um “check list” para a verificação dos documentos necessários no processo.

Não foi verificado normativos internos nos quais conste definições da estrutura administrativa para gestão de compras e contratações.

Nos processos analisados, verificou-se a existência de requisição de compras do setor competente, projeto básico, verificação dos recursos orçamentários e financeiros e dos programas de governo.

A UJ possui um Plano Anual de Capacitação-PAC, por meio da Portaria nº 119/2014, para os servidores da UJ, de acordo com a área e a necessidade de cada departamento.

A UJ apresentou um Cronograma de Atividades de Compras.

A política de capacitação da unidade funciona desde a implementação do PAC, no qual os servidores são treinados e capacitados dentro de sua área de atuação.

Os Procedimentos e as instruções operacionais de compras e contratações estão disponíveis aos servidores através do rol de procedimentos e atividades anexas.

A unidade possui fluxograma das atividades e procedimentos de compras e contratações que servem para a identificação de possíveis gargalos ou pontos críticos com relação ao processo de compras. O “Plano Operacional Padrão para Compras por Licitação” foi disponibilizado para a equipe de auditoria e compõe o conjunto de papéis de trabalho desta auditoria.

A área de gestão de compras e contratações tem contribuído para o cumprimento dos objetos chaves e metas estratégicas da UJ, e para identificação de eventos (fatores internos e externos) que podem impactar no alcance das metas estratégicas.

Informamos que não há escala de prioridades em função dos eventos, gargalos e pontos críticos, pois todas as atividades relacionadas na gestão de compras são atendidas pelos setores envolvidos, supervisionadas pelos representantes nomeados no Relatório de Gestão “check list” e, caso ocorram eventos que impeçam o atendimento e a realização tempestiva da contratação, a UJ irá consultar o órgão e assessoria da União (AGU).

Os indicadores para área de gestão de compras estão previstos no TCG da UJ.

A UJ apresentou o Ofício N. 2.738/2013/CGU/AM/CGU-PR e Nota Técnica N. 239/2013/CGU/AM/CGU-PR, documentos comprobatórios do acompanhamento

(monitoramento) das ações tomadas do exercício de 2013 pela CGU, não houve acompanhamento das ações por parte do TCU no exercício de 2013.

Como Normativos Internos a UJ apresentou a portaria N. 159/2013 dos Membros da CPL e no regimento Interno da UJ constante do relatório de gestão, e na página da UJ estão descritas a estrutura Administrativa e hierárquica dos servidores, suas atribuições e responsabilidades.

3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 MOVIMENTAÇÃO

3.1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Quantitativo de Pessoal

Fato

A partir da avaliação da gestão de pessoas da UJ, pode-se inferir que a força de trabalho da UJ apresenta-se adequada frente às suas atribuições.

As evidências que sustentam a opinião do órgão de Controle Interno compõem o conjunto de papéis de trabalho da atual ação de controle.

3.1.2 PROVIMENTOS

3.1.2.1 INFORMAÇÃO

SISAC

Fato

Verificamos, no tocante a Unidade Jurisdicionada, durante o exercício de 2013, a ocorrência de :

- 89 admissões;
- 37 aposentadorias;
- 12 pensões.

Dentre os casos analisados (03 admissões, 02 aposentadorias e 01 pensão) não detectamos descumprimento ao prazo de cadastramento no SISAC.

3.1.3 Gestão de Pessoas

3.1.3.1 INFORMAÇÃO

Acumulação Funcional

Fato

Verificamos em decorrência das arguições ao Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, aferimos a atual situação dos servidores do Instituto, apontados em trabalho executado pelo egrégio Tribunal de Contas da União-TCU, por meio do Acórdão nº 1634, de 26.3.13, em estado de acumulação indevida de cargos públicos.

Verificamos, também, a atual situação dos servidores do Instituto, selecionados em trabalho executado pelo egrégio Tribunal de Contas da União-TCU, por meio do Acórdão nº 1634, de 26.3.13, em jornada de trabalho incompatível.

a) CAC.

O servidor ocupava o cargo de Pesquisador do INPA e de Professor na Universidade Estadual do Amazonas-UEA, todavia a UEA informa que o término do contrato de trabalho deu-se em 31/1/2012.

b) ACAC

A servidora ocupava o cargo de Técnico do INPA e de Professor na Universidade Estadual do Amazonas-UEA, todavia a UEA informa que o término do contrato de trabalho deu-se em 31/1/2012.

c) CCG.

O servidor ocupava o cargo de Técnico do INPA e de Professor na SEDUC/AM, todavia em 30/7/2013 o servidor solicitou a dispensa do cargo de Professor à SEDUC/AM.

d) MFN.

A servidora ocupava o cargo de Pesquisador do INPA e de Professor na Universidade Estadual do Amazonas-UEA, todavia a UEA informa que o término do contrato de trabalho deu-se em 31/1/2012.

Em face dos exames realizados, somos de opinião, que de acordo com os dados informados as incongruências apontadas pelo TCU, por meio do Acórdão nº 1634, de 26.3.13, relativas à acumulação indevida de cargos e jornada de trabalho incompatíveis dos servidores foram sanadas.

3.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

3.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

3.2.1.1 INFORMAÇÃO

Folha de Pagamento

Fato

Foram analisados os dados da folha de pagamento de 7 servidores na unidade, representando aproximadamente 1% do total, com vistas a avaliar a gestão de pessoas,

por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal. Da aplicação dos testes de auditoria por parte da equipe, conforme escopo definido antes do início dos trabalhos na unidade, informamos que não foram encontradas irregularidades e impropriedades.

3.2.1.2 INFORMAÇÃO

Registros

Fato

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2013 verificou-se que o quadro de pessoal do INPA estava assim constituído no final do exercício de 2013:

1- Quantidade de servidores da UJ por faixa etária em 31.12.13:

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	44	89	140	333	131
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	44	89	140	333	131
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	5	0	0	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	5	0	0	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	45	94	140	333	133

2- Quantidade de servidores da UJ por escolaridade, em 31.12.13:

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	9	16	21	220	102	51	129	189	
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2. Servidores de Carreira	0	9	16	21	220	102	51	129	189	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	5	1	0	1	
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	5	1	0	1	
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3. Totais (1+2)	0	9	16	21	221	107	52	129	190	

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Verificamos o quantitativo de funcionários da UJ e sua estratificação etária. No tocante as faixas etárias, um número considerável de funcionários acima de 50 anos poderá vir a comprometer o adequado funcionamento da gestão, quando da ocorrência de sucessivas aposentadorias em breve período de tempo.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 BENS IMOBILIÁRIOS

4.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

IMÓVEIS

Fato

Verificamos que 12 dos 16 imóveis jurisdicionados ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, estão com os valores registrados no SPIUNET desatualizados.

Segue a lista dos imóveis com a avaliação vencida:

- 1 - RIP: 0139.00251.500-0
- 2 - RIP: 0211.00004.500-2
- 3- RIP: 0255.00604.500-6
- 4- RIP: 0255.00605.500-1
- 5 - RIP: 0255.00715.500-0
- 6 - RIP: 0255.00716.500-5
- 7 - RIP:0255.00726.500-0
- 8 - RIP:0255.00858.500-8
- 9 - RIP: 0255.00604.500-6
- 10 - RIP: 9839.00004.500-0
- 11 - RIP: 0017.00039.500-0
- 12 - RIP: 0301.00273.500-5

Os imóveis em questão possuem avaliação com data de pelo menos 5 anos atrás.

Ademais, verificamos que os imóveis jurisdicionados ao INPA não tiveram valores lançados na conta SIAFI 1.4.2.1.1.10.00 Imóveis de Uso Especial.

Os assuntos acima citados já foram tratados na Ordem de Serviço CGU 201217037.

5 GESTÃO OPERACIONAL

5.1 Programação dos Objetivos e Metas

5.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.

Fato

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pelo INPA. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 52,9% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa	Ação	Finalidade	Detalhamento	Representatividade
2106 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência,	2000 – Administração da Unidade	Fornecer recursos para administrar a Unidade.	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades	52,9%

<p>Tecnologia e Inovação.</p>			<p>orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;</p>	
-------------------------------	--	--	--	--



			promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
--	--	--	--	--

5.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5.2.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

5.2.1.1 INFORMAÇÃO

Os resultados quantitativos e qualitativos realizados pela UJ, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício.

Fato

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, verificou-se, especialmente naquilo que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuados para o exercício, que a Unidade obteve êxito no desempenho da gestão.

5.2.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

5.2.2.1 INFORMAÇÃO

Indicadores

Fato

Conforme os trabalhos realizados foram analisados os seguintes indicadores:

Número	Área da Gestão	Indicador	Fórmula
Índice de Publicações-IPUB	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Afere a publicação em periódicos com ISSN.	$IPUB = NPSCI / TNSE$
Programas, Projetos e Ações de Cooperação	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Número de programas, projetos e ações	$PPACI = NPPACI$

Internacional-PPACI		em parceria com instituições estrangeiras.	
Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional - PPACN	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Número de programas, projetos e ações em parceria com instituições nacionais.	PPACN=NPPACN

5.2.3 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

5.2.3.1 INFORMAÇÃO

ROL DE RESPONSÁVEIS

Fato

Verificamos a compatibilidade do rol de responsáveis constantes do processo com o cadastro do "CONAGENTE" confirmando a fidedignidade dos agentes relacionados no Rol com as naturezas de responsabilidade do art. 10 da IN 63/2010.

